



Normas do IV Torneio de Futsal Interbairros da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, Concelho de Bragança (2023)

Artigo 1º (Âmbito)

As presentes normas definem as linhas gerais do **IV Torneio de Futsal Interbairros da União das Freguesias**, promovido pela União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo (UFSSMM), Município de Bragança, com início em 20 de maio de 2023.

Artigo 2º (Objetivos)

O IV Torneio de **Futsal Interbairros** da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, Município de Bragança visa a promover e fomentar o convívio intergeracional, o bem-estar e saúde, assim como a promoção territorial.

Artigo 3º (Regras e Regulamentos)

Durante o torneio serão aplicadas as “Leis de Jogo de Futsal” oficialmente aprovadas pela FIFA e o Regulamento de Provas Oficiais de Futsal da FPF (de acordo com a responsabilidade deste torneio). As alterações pontuais serão especificadas nas presentes Normas.

Artigo 4º (Arbitragem)

Cada jogo será arbitrado por dois árbitros federados de acordo com as leis de jogo de Futsal (www.fpf.pt);
Das decisões da equipa de arbitragem não haverá recurso;

Artigo 5º (Secretariado/Mesa de Jogo)

A mesa de jogo será constituída por um ou dois elementos, que terão como função o preenchimento do boletim de jogo, controle do tempo de jogo e colaborar com os árbitros, caso sejam solicitados para tal.

Artigo 6º (Equipas Participantes)

Cada Bairro poderá participar com mais que uma equipa, constituída por indivíduos do sexo masculino e feminino, sendo o Delegado de cada equipa o responsável máximo da mesma, podendo nomear um representante.

Cada equipa poderá inscrever elementos menores de 18 anos, desde que apresentem uma Declaração/Autorização dos respetivos Pais/Encarregado de Educação.

6.1- Inscrição de Jogadores

Cada equipa poderá inscrever 12 jogadores, sendo que na ficha de jogo poderão ser inscritos os mesmos 12 jogadores. Estes terão de apresentar obrigatoriamente naturalidade, ou residência ou



serem descendentes (até ao 2º grau – neto) ou, ainda, possuir um grau de parentesco por afinidade (cônjuge de naturais ou residentes desta União das Freguesias).

Com o intuito de inclusão de cidadãos estrangeiros, cada equipa pode inscrever até três jogadores de nacionalidade estrangeira, mas com obrigatoriedade de terem residência em Bragança.

Cada equipa só pode inscrever até dois (2) jogadores federados em qualquer campeonato oficial de futebol/futsal, na época desportiva de 2022/2023, que na data limite (1 de julho de 2023) tenham 18 ou mais anos. Poderão, todavia, inscrever-se outros atletas federados, sem número máximo definido, desde que tenham 17 ou menos, à data referenciada.

6.2- Ficha de inscrição das equipas

A lista de elementos terá de ser entregue na União das Freguesias até 12 de maio, devidamente preenchida. Esta será definitiva, **não podendo ser alterada durante o torneio.**

Cada equipa terá ainda de apresentar as Fichas Individuais de cada jogador, com respetivos documentos, devidamente preenchidas.

6.3- Constituição das Equipas

Na lista terão de constar obrigatoriamente os nomes e os números de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão dos jogadores, assim como a apresentação de um treinador e dois delegados.

6.4- Identificação dos jogadores

O Delegado de cada equipa será responsável pelos elementos inscritos na mesma, assumindo a veracidade das informações prestadas. Assim, a identificação dos elementos da equipa e respetiva relação com a União das Freguesias, serão comprovados através de uma ficha individual assinada pelo próprio, que terá de ser obrigatoriamente apresentado quando o Arbitro efetuar a “chamada” dos jogadores para o início do jogo.

A não apresentação de qualquer documento até dia 12 de Maio, impossibilitará a participação no mesmo.

6.5- Inscrições irregulares

A inscrição/utilização de elementos que não cumpram a norma referida em 6.4, determinará a desclassificação da respetiva equipa.

Artigo 7º

(Duração do Jogo)

Os jogos terão a duração de 40 minutos (tempo corrido), divididos em 2 períodos de 20 minutos cada, com intervalo de 5 minutos. O tempo será corrido, havendo apenas paragens caso a equipa de arbitragem assim o decida.

Cada equipa tem direito a um minuto de pausa-técnica em cada uma das partes do jogo.

O controlo do tempo de jogo será da inteira responsabilidade dos Árbitros e da mesa de jogo.

Artigo 8º

(Organização do torneio)

A organização adotará para este torneio o modelo mais adequado em função do número de inscrições.

8.1 – O Torneio terá duas fases, desde que haja, pelo menos duas séries;

8.2 – Na primeira fase todas jogam contra todas numa só mão, por cada série;

8.3 – O apuramento far-se-á em função da maior pontuação obtida (empate – um ponto, vitória – três pontos, derrota- zero pontos);



8.3.1 – Em caso de empate na classificação, esta será ordenada pela seguinte ordem:

1º - A equipa com mais pontos entre as equipas empatadas e assim sucessivamente;

2º - Maior número de golos marcados;

3º - Menor número de golos sofridos;

4º - O maior número de vitórias no Torneio;

5º - Equipa mais disciplinada (o cartão vermelho equivale a dois cartões amarelos).

8.4 – Relativamente à segunda fase:

8.4.1 – Na hipótese de duas séries (mínimo de 10 equipas) passarão à fase seguinte as primeiras duas equipas de cada série:

8.4.1.1 – Na segunda fase jogarão entre si uma eliminatória direta, jogando as duas primeiras equipas de cada série com as segundas classificadas;

8.4.2 – As duas equipas vencidas, disputam o terceiro e quarto lugar, as duas vencedoras disputam a final, para apuramento da equipa vencedora do torneio:

8.4.3 – No caso de existir uma só série, o vencedor é apurado por Play off entre as quatro equipas classificados, jogando a 1ª com a 4ª e a 2ª com a 3ª, as equipas vencidas disputam o 3º e 4º lugar, disputam a final as duas equipas vencedoras.

8.5 – No caso de haver mais que duas séries, o alinhamento é acordado no dia do sorteio das equipas;

8.6 – O Torneio realizar-se-á nos polidesportivos da Cidade de Bragança e terá o máximo de 16 equipas, estas serão inscritas por ordem de inscrição na UFSSMM.

Artigo 9º

(Falta de Comparência)

Se após 15 minutos para além da hora marcada para o respetivo jogo, alguma equipa não se apresentar, sofrerá uma derrota de 5-0 por falta de comparência.

Artigo 10º

(Disciplina)

As questões de âmbito disciplinar, serão analisadas e decididas pela Comissão de Análise, de acordo com os factos ocorridos, do relatório da equipa de arbitragem e das Normas deste Torneio.

Sanções disciplinares (Castigos)

A – Individuais

10.1 – Acumulação de 2 advertências – Expulsão (Cartão vermelho) – O jogador é excluído do jogo e do banco dos suplentes, podendo disputar o jogo seguinte.

10.2 – Expulsão (Cartão vermelho direto)

10.2.1 – Por razões técnicas – É excluído do jogo e do banco dos suplentes, não podendo disputar o jogo seguinte.

10.2.2 – Por razões disciplinares – É excluído do jogo e do banco dos suplentes, não podendo disputar o jogo seguinte, da seguinte forma:

Ofensas/linguagem grosseira e agressão praticadas sobre colegas de equipa e adversários, quer sejam jogadores, suplentes ou outros elementos oficiais das equipas – **1 a 3 jogos de suspensão**, conforme se trate de forma **tentada** (1 jogo), ou **consumada** (2 jogos – **agressão ligeira** e 3 jogos – **brutalidade e conduta violenta**).

Nota: Responder a uma agressão, desde que consumada, será considerada igualmente uma agressão.



- Agressão muito grave sobre colegas de equipa e adversários, quer seja jogador, suplentes ou outros elementos oficiais das equipas, uso de linguagem ofensiva, injuriosa ou grosseira e agressão na forma tentada ou consumada, praticada sobre elementos da organização ou elementos da arbitragem. Neste caso a queixa deverá ser apresentada com prova testemunhal.

– Coletivas

As ocorrências punidas com **Cartão vermelho direto**, previstas nas alíneas a) e b) do 10.2.2 (Expulsão), onde estejam envolvidos mais de 3 elementos de uma equipa, geradores de indisciplina que incentivem a violência, a insubordinação e ao desvirtuamento do fenómeno desportivo, será essa equipa punida com **desclassificação da competição**.

Artigo 11º

(Reclamações)

A reclamação relativa a um jogo, terá de ser entregue na União das Freguesias ou a um seu representante, no prazo de 24 horas após o mesmo. A reclamação será dirigida a **Comissão de Análise** e terá de ser devidamente fundamentada, com todos os dados necessários para averiguação da mesma.

O resultado da reclamação será comunicado com a maior brevidade, desde que estejam reunidos todos os elementos necessários para análise da mesma.

Artigo 12º

(Material para os Jogos)

12.1 – Equipamento de jogo

As equipas deverão apresentar-se com equipamento identificativo onde, pelo menos, as camisolas de jogo sejam iguais (exceto a do guarda-redes que terá de ser diferente destas) e com numeração nas costas. O restante equipamento será constituído por calções, meias, caneleiras e calçado desportivo (sapatilhas com sola de borracha ou outro material similar)

12.2 – Bolas

Bola oficial de Futsal, disponibilizadas pela organização.

12.3 – Instalações Desportivas

A definir em quais Polidesportivos é realizado o Torneio.

Artigo 13º

(Aptidão Física dos Jogadores)

A aptidão física dos participantes será da sua inteira responsabilidade.

Artigo 14º

(Seguro Desportivo)

A entidade organizadora proporcionará a todos os atletas participantes um seguro desportivo. Este estará em vigor durante a realização dos jogos, para os participantes devidamente inscritos na Lista de Elementos (entregue como definitiva) e no Boletim do jogo correspondente.

Artigo 15º

(Data de realização do Torneio)

Início: 20/05/2023

Fim: --/06/2023



Artigo 16º
(Prémios)

16.1 – Todas as equipas terão troféu de presença,

16.2 – A equipa vencedora do torneio, se assim pretender, será a representante da UFSSMM num intercâmbio desportivo organizado pela UFSSMM com outras freguesias em local a designar, as despesas da representação ficaram a carga da União das Freguesias.

16.2.1 – Na eventualidade da necessidade de inscrição de mais jogadores para o referido intercâmbio cabe à UFSSMM e ao delegado da equipa vencedora a escolha de jogadores para completarem o número necessário dos mesmos para o intercâmbio (os jogadores a escolher deve incidir nas equipas que participaram no torneio).

16.3 – Prémio fair Play para a equipa eleita pela votação dos delegados de todas as equipas.

16.4 – No dia da final do torneio realizar-se-á um lanche convívio com todos os participantes.